



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

#### RESOLVE:

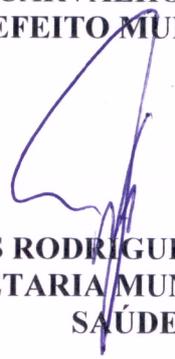
**Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:**

<i>SERVIDOR</i>	<i>MASP</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
<i>EDNA APARECIDA DE MORAIS MOURA</i>	<i>0112</i>	<i>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</i>	<i>SAÚDE</i>	<i>01/04/2024 ATE01/02/2025</i>

**Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 01/04/2024.

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARCOS RODRIGUES MEDEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 01 abril 2024  
É VERDADE E DOU FÉ  
Thais mª de Oliveira